



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 11/2022** – Processo nº **101288/2022** – FLY Nº **0333.0000858/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de 2.800 (dois mil e oitocentos) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar, não contem glúten, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, contendo 400 (quatrocentas) gramas cada, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa de Acompanhamento Sócio Assistencial Familiar – PASF", conforme Solicitação nº **36/2022** e CI nº **41/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/02/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de fevereiro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:100049/2021; b) Licitação Nr.:4/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/02/22; e) Objeto da Licitação: Referente a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços em consultas médicas na área de otorrinolaringologia, com a finalidade de atender a rede pública municipal de saúde.

CONTRATADO: ZUCOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

DATA: 10/02/22

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100697/2022 - FLY 0333.0000267/2022

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição de leite NESLAC COMFOR ZERO LACTOSE - 700GR, ações judiciais interpostas em favor dos menores, A) V.S.N - autos Nº 0900088-20.2021.8.12.0017 e B) J.E.R.S - autos Nº 0804757-11.2021.8.12.0017. Conforme sit 366/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 86 do processo.

3. **Favorecidos:**

3.1 **ELIERSI MARIO DAN EIRELI**, CNPJ: 28.132.333/0001-93, perfazendo um valor de R\$ 2.652,00(dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078. 3.3.90.91.00.00.00.01.0002 (0002)

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de fevereiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **LATICINIOS RINCÃO-EIRELI**.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (leite) para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas participantes do PNAE. (COMPRA EMERGENCIAL). Conforme solicitação 123/2022 da(o) SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 44 ao 46 do Processo 101279/2022, Fly.: 0333.0000849/2022. (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 01 (um) mês.

DO VALOR: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 311/2022; Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001). Material de Consumo, Código Reduzido 44, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 09 de fevereiro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

LATICINIOS RINCÃO- EIRELI

Deolindo Carlos Marques

Contratado

DECRETO Nº 002951/21 de 17 de Dezembro de 2021

Republicado por incorreção, edição 1277/2022 e 1281/2022.

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2021 e Lei 001660/21 de 08 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 377.835,69 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	327.835,69
Total do Proj./Ativ.	327.835,69
06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.325,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.675,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	377.835,69
Total do órgão	377.835,69
TOTAL SUPLEMENTADO:	377.835,69

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito especial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 94, de 14 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 101.417/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 101.417/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 94, de 14 de fevereiro de 2022.

Professor 6º ao 9º - Língua Portuguesa - Profissional de Educação – SEDE Class. 9
Silvana Ferreira Tombini

PORTARIA Nº 95, de 14 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de dois Profissionais de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 101.423/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 101.423/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 95, de 14 de fevereiro de 2022.

Professor 6º ao 9º - Matemática - Profissional de Educação – SEDE Class. 8
Jósie Paula Almeida Bagi Grisólia 9
Fagner Peixoto de Lacerda

PORTARIA Nº 96, de 14 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Assistente de Ações Sociais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 83.866/2020);

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Assistente de Ações Sociais decorre da aposentadoria da servidora Antônia Cavalcante Vieira, ocorrido no dia 16 de março de 2020, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 156/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 83.866/2020).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 96, de 14 de fevereiro de 2022.

Assistente de Ações Sociais - Merenda – Assistente de Ações Sociais – SEDE Class. 01
Juliana do Nascimento Zaniboni

PORTARIA Nº 97, de 14 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 15 de fevereiro de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de março de 2009 a 27 de março de 2014 a Servidora Pública Municipal **MAGALI DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula 5.344, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 101.230/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 117/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 117/2021**, no Valor de: **R\$: 32.730,00**, do **Processo nº: 85605/2020**, celebrado com a Empresa: ISAAC MARCONDES DUTRA, CNPJ nº: 21.822.448/0001-60.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2020**, no VALOR de: **R\$: 507.050,36**, do **PROCESSO nº 88030/2020**, celebrado com a Empresa(as): **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA PARANAVALI – EIRELI, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PR O-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Dezembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 159/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 159/2021**, no Valor de: **R\$: 21.820,00**, do **Processo nº: 85605/2020**, celebrado com a Empresa: ISAAC MARCONDES DUTRA, CNPJ nº: 21.822.448/0001-60.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Julho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1814/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1814/2020**, no Valor de **R\$: 21.820,00**, do Processo nº: **85605/2020**, celebrado com a Empresa: **ISAAC MARCONDES DUTRA**, CNPJ nº: 21.822.448/0001-60.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Julho, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 064/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es): **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS**, CNPJ nº 07.075.215/0001-10- vigência 26/05/2021 à 25/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 064/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es): **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS**, CNPJ nº 07.075.215/0001-10- vigência 26/05/2021 à 25/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Novembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 109/2021; objeto: **ABERTURA DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: PACIENTES MAIORES DE IDADE, MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO SEXOS MASCULINO, COM A FINALIDADE DE ATENDER DIVERSAS DECISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS**, tendo como FORNECEDORES (es): **CREDEQUIA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS ALCOOLISTA**, CNPJ nº:08.811.900/0001-20; - vigência 13/08/2021 à 12/08/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 311/22 Data: 09/02/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)

Credor: 8177 **LATICINIOS RINCAO LTDA**

Objeto:
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2022 - PR

Processo Administrativo: 3/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 24/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/02/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
- 000811 - MAIORIA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E	8	0,0000		49.051,00
- 000684 - SANTOS E GIULIANI LTDA	7	0,0000		9.375,50
	15			58.426,50

Nova Andradina, 10 de Fevereiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2022 - PR
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Processo Administrativo: Processo de Licitação: 220/2021 Data do Processo: 24/01/2022	
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2022 - PR
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Processo Administrativo: Processo de Licitação: 219/2021 Data do Processo: 25/01/2022	
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 220/2021
 b) Licitação Nr.: 10/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/02/2022
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	(em Reais R\$)	
		Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000202 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	3	0,0000	48.750,00
- 000594 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2	0,0000	14.250,00
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	5.750,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	7	0,0000	58.055,00
- 000033 - DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS	2	0,0000	84.030,00
- 000731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2	0,0000	34.750,00
	17		245.585,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 219/2021
 b) Licitação Nr.: 11/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/02/2022
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	(em Reais R\$)	
		Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000202 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	11	0,0000	75.648,00
- 000936 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2	0,0000	105.000,00
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	2.745,00
- 001042 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3	0,0000	81.250,00
- 000669 - EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	2	0,0000	124.000,00
- 000745 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	16	0,0000	47.935,20
- 000602 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	5	0,0000	48.380,00
	40		484.958,20

Nova Andradina, 10 de Fevereiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL

Nova Andradina, 10 de Fevereiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 021/2022, Processo nº 009/2022. Objeto:** Aquisição de um veículo 0KM (zero quilômetro) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

